

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Certificados Digitais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 16510/2023

Valor: R\$ 2.100,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços continuados e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoramento, conservação e recuperação das praças e canteiros de avenidas do Município.

Fornecedor: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Empenho(s):13326,18360/2023

Valor: R\$ 259.583,33

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores de incêndio e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP

Empenho(s): 13452,13722/2023

Valor: R\$ 701,60

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 16791/2023

Valor: R\$ 278,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de intérprete de libras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento "A Comunidade e a Pessoa com deficiência".

Fornecedor: Jaqueline Anunciato Renovato

Empenho(s): 17091/2023

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifrutis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s):16686/2023

Valor: R\$ 4.494,67

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022,4985,4993,5279/2023

Valor: R\$ 13.044,20

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas geriátricas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender assistidos pelo Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s):13415/2023

Valor: R\$ 5.140,80

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as demandas da Secretaria.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré ME

Empenho(s): 16362,16375,16376/2023

Valor: R\$ 7.174,08

Avaré, 11 de setembro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores de incêndio e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da Procuradoria do Município.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP

Empenho(s): 13160/2023

Valor: R\$ 280,30

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa J. J. Regional Ltda.

Empenho(s): 9070/2023

Valor: R\$ 5.530,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Thais Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de projetor Datashow e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria Esp. Dos Direitos das Pessoas Port. De Deficiência.

Fornecedor: Planeta Mix Comércio e Serviços Empresariais Ltda.

Empenho(s): 13571/2023

Valor: R\$ 6.375,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré ME

Empenho(s): 16324/2023

Valor: R\$ 290,64

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tinta acrílica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de manutenção predial.

Fornecedor: Planeta Mix Comércio e Serviços Empresariais Ltda.

Empenho(s): 16267/2023

Valor: R\$ 708,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16459/2023

Valor: R\$ 30.120,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria.

Fornecedor: Quality Medical Com. E Dist. De Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 14943/2023

Valor: R\$ 217,20

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 16288/2023

Valor: R\$ 1.927,08

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de visita técnica de empresa especializada em manutenção corretiva e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 397/2023

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16498,16499/2023

Valor: R\$ 19.960,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Usina de Laticínios Jussara S/A

Empenho(s): 16241/2023

Valor: R\$ 6.034,24

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso no Pronto Socorro.

Fornecedor: Lifemed Industrial de Equipamentos e Art. Médicos Hosp. S.A.

Empenho(s): 16395/2023

Valor: R\$ 4.500,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli ME

Empenho(s): 16317/2023

Valor: R\$ 1.076,40

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes da CASE.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 13704/2023

Valor: R\$ 957,60

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s): 16318/2023

Valor: R\$ 606,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ácido fólico e sulfato de zinco tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria.

Fornecedor: Gabriel da Gama Galache

Empenho(s): 17145/2023

Valor: R\$ 359,70

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de licença de uso de software pelo período de 12 meses e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços Administrativos.

Fornecedor: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Empenho(s): 13572/2023

Valor: R\$ 1.689,00

Avaré, 11 de setembro de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria.

Fornecedor: Talentech - Tecnologia Ltda.

Empenho(s): 390,711/2023

Valor: R\$ 115.614,06

Avaré, 11 de setembro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro Municipal e no Centro de Especialidades Odontológicas.

Fornecedor: Sapr Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 7272/2023

Valor: R\$ 228,00

Avaré, 11 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 381/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa com densidade energética normal, Normoproteica e Normocalórica. Sem adição de sacarose, fonte de fibras. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Latas de 400 Gramas – Sabor BAUNILHA. Unidade de Referência: Lata.	1.650	Lata	R\$ 62,50	R\$ 103.125,00
02	Fórmula modificada oligomérica para uso enteral normocalórica e normoproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.000Kcal e 45g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Unidade de Referência: Litro.	375	Litro	R\$ 77,90	R\$ 29.212,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
14	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa com densidade energética normal, Normoproteica e Normocalórica. Sem adição de sacarose, fonte de fibras. Indicada para pacientes com: Diabetes tipo I e II Diabetes gestacional Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Latas de 400 Gramas – Sabor BAUNILHA. Unidade de Referência: Lata.	550	Lata	R\$ 62,50	R\$ 34.375,00
15	Fórmula modificada oligomérica para uso enteral normocalórica e normoproteica com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui	125	Litro	R\$ 77,90	R\$ 9.737,50

1.000Kcal e 45g de proteína em 1 litro de dieta. Indicado para pacientes com distúrbios disabsortivos (Pancreatite, Síndrome de Intestino Curto, Doença de Crohn, Síndrome de Má Absorção e Fístulas). Unidade de Referência: Litro.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 382/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	Equipo para Administração de Dietas Enterais – Unidade. Equipo para administração de dietas enterais; em PVC; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de Referência: Unidade.	29.250	Un.	R\$ 1,29	R\$ 37.732,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 383/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	Frasco para dieta enteral 300 ml – Frasco de 300 ml. Frascos para dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alca	81.000	Frasco	R\$ 0,95	R\$ 76.950,00

	de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipamentos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. Embalagem deverá conter n.º no lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de Referência: Frasco.			
--	---	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 384/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400 g. Unidade de Referência: Lata.	6.750	Lata	R\$ 30,00	R\$ 202.500,00
06	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 06 a 12 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400g. Unidade de Referência: Lata.	2.250	Lata	R\$ 32,20	R\$ 72.450,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
18	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 06 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400 g. Unidade de Referência: Lata.	2.250	Lata	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00
19	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 06 a 12 meses contendo DHA, ARA e Nucleotídeos. Latas de 400g. Unidade de Referência: Lata.	750	Lata	R\$ 32,20	R\$ 24.150,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 385/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
11	Complemento alimentar em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo três sabores. Lata com no mínimo 370g. Unidade de Referência: Lata.	4.500	Lata	R\$ 35,53	R\$ 159.885,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
24	Complemento alimentar em pó para uso oral, com vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. Com fibras. Mínimo três sabores. Lata com no mínimo 370g. Unidade de Referência: Lata.	1.500	Lata	R\$ 35,53	R\$ 53.925,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 164/22 – ATA DE REGISTRO: 386/22
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
12	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Frasco com 200ml. Unidade de Referência: Frasco.	1.650	Frasco	R\$ 13,40	R\$ 22.110,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 164/22 – ATA DE REGISTRO: 387/22
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

16	Equipo para Administração de Dietas Enteras – Unidade. Equipo para administração de dietas enteras; em PVC; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de Referência: Unidade.	9.750	Un.	R\$ 1,38	R\$ 13.455,00
17	Frasco para dieta enteral 300 ml – Frasco de 300 ml. Frascos para dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alca de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atoxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. Embalagem deverá conter n.º no lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de Referência: Frasco.	27.000	Frasco	R\$ 1,08	R\$ 29.160,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 388/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
22	Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças de 3 a 10 anos, em pó, nutricionalmente completo e rico em	750	Lata	R\$ 66,08	R\$ 49.560,00

vitaminas e minerais. 1,5 kcal/ml. Pode ser adicionado aos alimentos salgados ou doces, sólidos ou líquidos. Sem sabor. Não contém glúten. Lata 400g. Unidade de Referência: Lata.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 297/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 164/22 – **ATA DE REGISTRO:** 389/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de suplementação e complementação alimentar, equipo e frasco para dieta enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
25	Suplemento oral nutricionalmente completo para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida. Densidade calórica de no mínimo 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes renais agudos e crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Frasco com 200ml. Unidade de Referência: Frasco.	550	Frasco	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/12/2022

PROCESSO: 321/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 181/22 – **ATA DE REGISTRO:** 404/22

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros de padaria já prontos para consumo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolo recheado para festa vários sabores	293	Kg.	R\$ 43,03	R\$ 12.607,79
02	Bolo salgado de pão de forma	105	Kg.	R\$ 43,73	R\$ 4.591,65
03	Bolo tipo gelado e embalado	2.550	Un.	R\$ 4,13	R\$ 10.531,50
04	Carolina de doce de leite	188	Kg.	R\$ 54,99	R\$ 10.338,12
05	Lanche – Mortadela e Queijo (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	2.400	Un.	R\$ 4,79	R\$ 11.496,00
06	Lanche – Presunto, Queijo, Alface e Tomate (Pão Tipo Francês embalado)	2.625	Un.	R\$ 6,36	R\$ 16.695,00

	em embalagem plástica)				
07	Mini Bolinho de Queijo	72	Cento	R\$ 50,00	R\$ 3.600,00
08	Mini Coxinha de Frango	72	Cento	R\$ 57,99	R\$ 4.175,28
09	Mini Croissant de Presunto e Queijo	68	Cento	R\$ 95,30	R\$ 6.480,40
10	Mini Enroladinho de Presunto e Queijo	68	Cento	R\$ 50,00	R\$ 3.400,00
11	Mini Enroladinho de Salsicha	72	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.672,00
12	Mini Esfirra de Carne	68	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.468,00
13	Mini Esfirra Frango com Catupiry	68	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.468,00
14	Mini Quibe	72	Cento	R\$ 51,00	R\$ 3.672,00
15	Mini Sonho de Creme	188	Kg.	R\$ 42,12	R\$ 7.918,56
16	Mini Sonho de Goiaba	188	Kg.	R\$ 26,77	R\$ 5.032,76
17	Mini Tortinha Bomba de Chocolate	1.875	Un.	R\$ 3,26	R\$ 6.112,50
18	Mini Tortinha de Creme com Morango	1.875	Un.	R\$ 2,14	R\$ 4.012,50
19	Pão de Queijo	188	Kg.	R\$ 39,82	R\$ 7.486,16
20	Bolo Simples	263	Kg.	R\$ 18,99	R\$ 4.994,37
21	Panetone de Frutas 500g	1.500	Un.	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
22	Bolo recheado para festa vários sabores	97	Kg.	R\$ 43,03	R\$ 4.173,91
23	Bolo salgado de pão de forma	35	Kg.	R\$ 43,73	R\$ 1.530,55
24	Bolo tipo gelado e embalado	850	Un.	R\$ 4,13	R\$ 3.510,50
25	Carolina de doce de leite	62	Kg.	R\$ 54,99	R\$ 3.409,38
26	Lanche – Mortadela e Queijo (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	800	Un.	R\$ 4,79	R\$ 3.832,00
27	Lanche – Presunto, Queijo, Alface e Tomate (Pão Tipo Francês embalado em embalagem plástica)	875	Un.	R\$ 6,36	R\$ 5.565,00
28	Mini Bolinho de Queijo	23	Cento	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
29	Mini Coxinha de Frango	23	Cento	R\$ 57,99	R\$ 1.333,77
30	Mini Croissant de Presunto e Queijo	22	Cento	R\$ 95,30	R\$ 2.096,60
31	Mini Enroladinho de Presunto e Queijo	22	Cento	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
32	Mini Enroladinho de Salsicha	23	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.173,00
33	Mini Esfirra de Carne	22	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.122,00
34	Mini Esfirra Frango com Catupiry	22	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.122,00
35	Mini Quibe	23	Cento	R\$ 51,00	R\$ 1.173,00

36	Mini Sonho de Creme	62	Kg.	R\$ 42,12	R\$ 2.611,44
37	Mini Sonho de Goiaba	62	Kg.	R\$ 26,77	R\$ 1.659,74
38	Mini Tortinha Bomba de Chocolate	625	Un.	R\$ 3,26	R\$ 2.037,50
39	Mini Tortinha de Creme com Morango	625	Un.	R\$ 2,14	R\$ 1.337,50
40	Pão de Queijo	62	Kg.	R\$ 39,82	R\$ 2.468,84
41	Bolo Simples	87	Kg.	R\$ 18,99	R\$ 1.652,13
42	Panetone de Frutas 500g	500	Un.	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/12/2022

PROCESSO: 014/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/23 – **ATA DE REGISTRO:** 058/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, água, refrigerantes e sucos para servidores e colaboradores em eventos realizados pela Secretaria de Cultura

DETENTORA: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tamanho pequeno. Devem conter carboidratos (arroz/feijão ou uma massa), carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada, legumes, verduras e saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separados). Complemento: – Garfo e faca descartáveis embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel.	10.000	Un.	R\$ 21,05	R\$ 210.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/3/2023

PROCESSO: 014/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/23 – **ATA DE REGISTRO:** 059/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, água, refrigerantes e sucos para servidores e colaboradores em eventos realizados pela Secretaria de Cultura

DETENTORA: INTER BRASIL ALIMENTOS INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	Suco concentrado sabor Laranja – 500ML.	10.000	Un.	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/3/2023

PROCESSO: 091/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/23 – **ATA DE REGISTRO:** 183/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	BATATA PALHA: Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem de boa qualidade, embalagem mínima de 400 gramas.	75	PCT	R\$ 13,65	R\$ 1.023,75
05	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	75	LT	R\$ 7,90	R\$ 592,50
06	BEBIDA LÁCTEA: sabor chocolate. Ingredientes: soro de leite, leite, cacau em pó e espessantes. Textura viscosa e sabor adocicado, aromatizado. Caixinhas com conteúdo de 200ml. Validade acima de 6 meses.	1.125	UN	R\$ 1,45	R\$ 1.631,25
10	CAIXA DE BOMBOM: Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo acima de 15 unidades, de bombons com sabores variados, embalados individualmente, embalagem com peso acima de 250 gramas. Chocolate de primeira qualidade.	225	CX	R\$ 13,26	R\$ 2.983,50
12	CATCHUP: Tipo Tradicional; frasco de 400gr; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com	38	FR	R\$ 7,40	R\$ 281,20

	Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.				
15	CHÁ MATE: Embalagem de 250 gr; Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado Não contém glúten.	150	CX	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
18	COCO RALADO: Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lipídios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	38	PCT	R\$ 5,40	R\$ 205,20
19	CREME DE LEITE: Creme de Leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g.	113	UN	R\$ 3,08	R\$ 348,04
22	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 300g. Prazo de validade mínimo 02 anos.	113	UN	R\$ 3,70	R\$ 418,10
23	FARINHA DE MILHO AMARELA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78),	150	UN	R\$ 5,80	R\$ 870,00

	Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
24	FEIJÃO PRETO: Tipo 1 – pacote 1 quilo. 1 – especificação: feijão-preto – grupo: i – feijão-comum – classe: cores – tipo 01, de procedência nacional. máximo de 13,7% de umidade, até 0,3% de manchados, até 0,5% de picados e até 0,2% de quebrados. deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. aspecto: grãos íntegros, cor: característica, odor: inodoro e sabor: próprio. embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 30 unidades de 1 quilo. validade mínima de fabricação de 06 (seis) meses.	113	UN	R\$ 8,64	R\$ 976,32
28	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, tradicional, composição: leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses, embalagem peso aproximado a 395g.	113	LT	R\$ 8,50	R\$ 960,50
30	MAIONESE: Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característicos; embalagem	150	POT	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00

	primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica com validade mínima de 5 meses na data da entrega.				
32	MILHO BRANCO P/CANJICA: Branca, de boa qualidade, despeculada, tipo I, não contendo impurezas ou carunchos. Atendendo todas normas sanitárias vigentes. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primaria deve conter, o tipo, a marca, a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundaria deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade no mínimo de 6 meses apos a entrega.	38	PCT	R\$ 11,15	R\$ 423,70
33	MILHO PARA PIPOCA: Pacote de 500g – tipo 1, classe amarela, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, embalada em saco plástico filme bopp;com validade mínima de 04 meses.	143	PCT	R\$ 6,50	R\$ 929,50
34	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem tipo sachê, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 170g. Prazo de validade mínimo 01 ano.	113	UN	R\$ 4,20	R\$ 474,60
46	PÓ DE CAFÉ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	300	PCT	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00

	procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
47	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor abacaxi, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	98	UN	R\$ 1,57	R\$ 153,86
48	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor limão, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	98	UN	R\$ 1,57	R\$ 153,86
49	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de morango, corantes, edulcorantes, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	98	UN	R\$ 1,71	R\$ 167,58
50	REFRIGERANTE: Sabor guaraná, livre de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 02 meses, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	2.250	UN	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
55	SUCO DE FRUTA UVA PEQUENO: sabor: uva. Ingredientes: Água, suco concentrado da fruta, açúcar, vitaminas, acidulantes, aromatizantes, aroma natural, antioxidantes, estabilizantes, edulcorantes artificiais. Embalagem entre 150 e 200ml. Validade acima de 6 meses.	938	UN	R\$ 2,34	R\$ 2.194,92
63	TEMPERO TIPO LOURO: Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto	75	PCT	R\$ 2,96	R\$ 222,00

	cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; resistente e hermeticamente vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas posteriores alterações; Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de no mínimo 04gramas.				
64	TEMPERO TIPO MANJERICÃO: Manjericão processado; extra, em folhas inteiras; embalado em saco plástico; com aspecto cor e sabor próprios; firme e intacto; livre de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs6/99, de 10/03/99. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de 07 a 10gramas.	75	PCT	R\$ 3,10	R\$ 232,50
65	TEMPERO TIPO ORÉGANO: Orégano desidratado constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas. Acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses e estar de acordo com a rdc 276/2005. Embalagens de 07 a 10gramas.	75	PCT	R\$ 4,93	R\$ 369,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
71	BATATA PALHA: Clara, longa, seca e crocante, sem gordura trans. Deve conter no rótulo informações sobre conservação. Composição: batata, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem de boa qualidade, embalagem mínima de 400 gramas.	25	PCT	R\$ 13,65	R\$ 341,25
72	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto	25	LT	R\$ 7,90	R\$ 197,50

	deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				
73	BEBIDA LÁCTEA: sabor chocolate. Ingredientes: soro de leite, leite, cacau em pó e espessantes. Textura viscosa e sabor adocicado, aromatizado. Caixinhas com conteúdo de 200ml. Validade acima de 6 meses.	375	UN	R\$ 1,45	R\$ 543,75
77	CAIXA DE BOMBOM: Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo acima de 15 unidades, de bombons com sabores variados, embalados individualmente, embalagem com peso acima de 250 gramas. Chocolate de primeira qualidade.	75	CX	R\$ 13,26	R\$ 994,50
79	CATCHUP: Tipo Tradicional; frasco de 400gr; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	12	FR	R\$ 7,40	R\$ 88,80

82	CHÁ MATE: Embalagem de 250 gr; Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado Não contém glúten.	50	CX	R\$ 8,10	R\$ 405,00
85	COCO RALADO: Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lipídios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	12	PCT	R\$ 5,40	R\$ 64,80
86	CREME DE LEITE: Creme de Leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g.	37	UN	R\$ 3,08	R\$ 113,96
89	ERVILHA EM CONSERVA: Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 300g. Prazo de validade mínimo 02 anos.	37	UN	R\$ 3,70	R\$ 136,90
90	FARINHA DE MILHO AMARELA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em	50	UN	R\$ 5,80	R\$ 290,00

	pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.				
91	FEIJÃO PRETO: Tipo 1 – pacote 1 quilo. 1 – especificação: feijão-preto – grupo: i – feijão-comum – classe: cores – tipo 01, de procedência nacional. máximo de 13,7% de umidade, até 0,3% de manchados, até 0,5% de picados e até 0,2% de quebrados. deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. aspecto: grãos íntegros, cor: característica, odor: inodoro e sabor: próprio. embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. embalagem secundária: em fardo resistente, contendo 30 unidades de 1 quilo. validade mínima de fabricação de 06 (seis) meses.	37	UN	R\$ 8,64	R\$ 319,68
95	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, tradicional, composição: leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses, embalagem peso aproximado a 395g.	37	LT	R\$ 8,50	R\$ 314,50
97	MAIONESE: Embalagem 500gr; emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característicos; embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	50	POT	R\$ 7,00	R\$ 350,00
99	MILHO BRANCO P/CANJICA: Branca, de boa qualidade, despeculiada, tipo I, não contendo impurezas ou carunchos. Atendendo todas normas sanitárias	12	PCT	R\$ 11,15	R\$ 133,80

	vigentes. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem primária deve conter, o tipo, a marca, a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade no mínimo de 6 meses após a entrega.				
100	MILHO PARA PIPOCA: Pacote de 500g – tipo 1, classe amarela, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, embalada em saco plástico filme bopp; com validade mínima de 04 meses.	47	PCT	R\$ 6,50	R\$ 305,50
101	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem tipo sachê, vedada hermeticamente, com peso líquido de no mínimo 170g. Prazo de validade mínimo 01 ano.	37	UN	R\$ 4,20	R\$ 155,40
113	PÓ DE CAFÉ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	100	PCT	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
114	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor abacaxi, composto de açúcar,	32	UN	R\$ 1,57	R\$ 50,24

	gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de abacaxi, corantes, edulcorantes embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.				
115	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor limão, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	32	UN	R\$ 1,57	R\$ 50,24
116	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA: Sabor morango, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de morango, corantes, edulcorantes, embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 35 gramas.	32	UN	R\$ 1,71	R\$ 54,72
117	REFRIGERANTE: Sabor guaraná, livre de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 02 meses, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	750	UN	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
122	SUCO DE FRUTA UVA PEQUENO: sabor: uva. Ingredientes: Água, suco concentrado da fruta, açúcar, vitaminas, acidulantes, aromatizantes, aroma natural, antioxidantes, estabilizantes, edulcorantes artificiais. Embalagem entre 150 e 200ml. Validade acima de 6 meses.	312	UN	R\$ 2,34	R\$ 730,08
130	TEMPERO TIPO LOURO: Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; resistente e hermeticamente vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas posteriores	25	PCT	R\$ 2,96	R\$ 74,00

	alterações; Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de no mínimo 04gramas.				
131	TEMPERO TIPO MANJERICÃO: Manjericão processado; extra, em folhas inteiras; embalado em saco plástico; com aspecto cor e sabor próprios; firme e intacto; livre de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs6/99, de 10/03/99. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagens de 07 a 10gramas.	25	PCT	R\$ 3,10	R\$ 77,50
132	TEMPERO TIPO ORÉGANO: Orégano desidratado constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas. Acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses e estar de acordo com a rdc 276/2005. Embalagens de 07 a 10gramas.	25	PCT	R\$ 4,93	R\$ 123,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 7/6/2023

PROCESSO: 091/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/23 – **ATA DE REGISTRO:** 184/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: MARIA JOSÉ MAZZETO ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
39	OVO DE PÁSCOA: Ovo de páscoa de chocolate ao leite peso de 350 gr à 380gr.	638	UN	R\$ 29,23	R\$ 18.648,74

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
106	OVO DE PÁSCOA: Ovo de páscoa de chocolate ao leite peso de 350 gr à 380gr.	212	UN	R\$ 29,23	R\$ 6.196,76

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 7/6/2023

PROCESSO Nº 271/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/22 - ATA DE REGISTRO Nº 304/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais para o Programa de Ostomia.
DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
04	BOLSA PARA COLONOSTOMIA/ILEOSTOMIA DESCRIÇÃO: Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, fechada, recortável de 10 – 76 mm, adesivo plano com dupla camada de proteção e segurança composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poli isobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extraflexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante. Bolsa composta de tecido macio, hidrofóbico, sem tramas, fortalecido, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Referência: unidade	3.000	Un	20,98	62.940,00
06	PÓ PARA ESTOMIA DESCRIÇÃO: Pó para estomia, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina. Frasco com 25 g Referência: Unidade	225	Un	45,00	10.125,00
07	ANEL MOLDÁVEL PARA OSTOMIA/ESTOMIA DESCRIÇÃO: Anel moldável indicado para nivelar distintas irregularidades cutâneas e promover o selamento seguro entre o estoma e a base adesiva do equipamento de estomia. Composto por Estireno-etileno/butileno, Etileno-propileno, Etileno-acetato de vinila, Polipropilenoglicol, isobutileno-buteno, Cera de Parafina, Óxido de Titânio, Hidroxietilcelulose, Polissacarídeos, Galactomanan, Carboximetilcelulose, Gelatina. O produto oferece dupla ação contra vazamentos, protege e se molda a pele ao redor do estoma. Diâmetro 48 mm e espessura 4.2 mm. Não estéril. Referência: Unidade	375	Un	13,00	4.875,00
08	ADESIVO FLEXÍVEL PARA ADERÊNCIA DA BOLSA OSTOMIA DESCRIÇÃO: Adesivo flexível, elástico e macio,	225	Un	6,56	1.476,00

	<p>forma em Y, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Referência: Unidade</p>				
09	<p>BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA DESCRIÇÃO: Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Tubo de 60 g, embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. Referência: Unidade</p>	375	Un	106,00	39.750,00

Assinatura: 21/11/2022 Vigência: 20/11/2023

PROCESSO Nº 271/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/22 - ATA DE REGISTRO Nº 305/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais para o Programa de Ostomia.

DETENTORA: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
14	<p>BOLSA PARA COLONOSTOMIA/ILEOSTOMIA DESCRIÇÃO: Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, fechada, recortável de 10 – 76 mm, adesivo plano com dupla camada de proteção e segurança composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extraflexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que</p>	1.000	Un	20,97	20.970,00

	asseguram adesão constante. Bolsa composta de tecido macio, hidrofóbico, sem tramas, fortalecido, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Referência: Unidade				
16	<p>PÓ PARA ESTOMIA DESCRIÇÃO: Pó para estomia, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina. Frasco com 25 g Referência: Unidade</p>	75	Un	45,00	3.375,00
17	<p>ANEL MOLDÁVEL PARA OSTOMIA/ESTOMIA DESCRIÇÃO: Anel moldável indicado para nivelar distintas irregularidades cutâneas e promover o selamento seguro entre o estoma e a base adesiva do equipamento de estomia. Composto por Estireno-etileno/butileno, Etileno-propileno, Etileno-acetato de vinila, Polipropilenoglicol, isobutileno-buteno, Cera de Parafina, Óxido de Titânio, Hidroxiethylcelulose, Polissacarídeos, Galactomanan, Carboximetilcelulose, Gelatina. O produto oferece dupla ação contra vazamentos, protege e se molda a pele ao redor do estoma. Diâmetro 48 mm e espessura 4.2mm. Não estéril. Referência: Unidade</p>	125	Un	13,00	1.625,00
18	<p>ADESIVO FLEXÍVEL PARA ADERÊNCIA DA BOLSA OSTOMIA DESCRIÇÃO: Adesivo flexível, elástico e macio, forma em Y, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Referência: Unidade</p>	75	Un	6,54	490,50
19	<p>BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA DESCRIÇÃO: Barreira protetora de pele em</p>	125	Un	106,00	13.250,00

<p>forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Tubo de 60 g, embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. Referência: Unidade</p>				
---	--	--	--	--

Assinatura: 21/11/2022 Vigência: 20/11/2023

PROCESSO Nº 279/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/22 - ATA DE REGISTRO Nº 278/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para a manutenção das atividades do Departamento de Tecnologia da Informação junto a todas as Secretarias Municipais.

DETENTORA: CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES 31712117858

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
10	SSD M.2 NVME 500GB -Formato: M 2 2280; -Capacidade: 500 GB ou superior; 20 Un -Interface: NVMe PCIe geração 3.0 x 4 pistas; -Leituras sequenciais: mínimo de 3000 MB/s; -Gravações sequenciais: mínimo de 2300 MB/s; -4k IOPS -Leitura randômica: 380k (mínimo) -Escrita randômica: 380k (mínimo) -Expectativa de vida útil (MTTF): 1.5 milhão de horas (mínimo) TBW: mínimo de 300 TB Garantia do fabricante: no mínimo 36 (trinta e seis) meses.	15	Pc	474,00	7.110,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
23	SSD M.2 NVME 500GB -Formato: M 2 2280; -Capacidade: 500 GB ou superior; 20 Un -Interface: NVMe PCIe geração 3.0 x 4 pistas; -Leituras sequenciais: mínimo de 3000 MB/s; -Gravações sequenciais: mínimo de 2300 MB/s;	05	Pc	474,00	2.370,00

-4k IOPS -Leitura randômica: 380k (mínimo) -Escrita randômica: 380k (mínimo) -Expectativa de vida útil (MTTF): 1.5 milhão de horas (mínimo) TBW: mínimo de 300 TB Garantia do fabricante: no mínimo 36 (trinta e seis) meses.				
--	--	--	--	--

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 279/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/22 - ATA DE REGISTRO Nº 276/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para a manutenção das atividades do Departamento de Tecnologia da Informação junto a todas as Secretarias Municipais.

DETENTORA: E. T. MACHIDA – ME.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	BATERIA 9 V Bateria 9 V, alcalina, embalagem blister de abertura fácil, adequado para dispositivos de alto desempenho, ideal para produtos eletrônicos de utilização diária.	08	Un	8,00	64,00
02	BATERIA DE LÍTIUM CR 2032 3 V	75	Un	1,84	138,00
03	CAIXA DE SOM PARA PC Especificações mínimas: -Potência (RMS) 3W x 2 -Frequência 150Hz – 20KHz -Sensibilidade de entrada 650mV +/- 50mV -Entrada de energia 5V DC -Botão de volume de fácil acesso -Conectividade USB (energia) e P2 (Áudio)	23	Un	39,00	897,00
06	MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR III 8GB Capacidade: 8gb Tecnologia: DDR3 – SO-DIMM Frequência: 1600Mhz (PC3-12800) Número de vias: 204 pinos	188	Un	210,00	39,480,00
07	PASTA TÉRMICA – MÍNIMO DE 4 G Condutividade térmica (W/mK) maior ou igual a 2,5 W/mK (IDO 8301:1991) Peso de no mínimo: 4 gramas Garantia de 03 meses	09	Un	14,90	134,10

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	----	----------------	-------------

14	BATERIA 9 V Bateria 9 V, alcalina, embalagem blister de abertura fácil, adequado para dispositivos de alto desempenho, ideal para produtos eletrônicos de utilização diária.	02	Un	8,00	16,00
15	BATERIA DE LÍTHIUM CR 2032 3 V	25	Un	1,84	46,00
16	CAIXA DE SOM PARA PC Especificações mínimas: -Potência (RMS) 3W x 2 -Frequência 150Hz – 20KHz -Sensibilidade de entrada 650mV +/- 50mV -Entrada de energia 5V DC -Botão de volume de fácil acesso -Conectividade USB (energia) e P2 (Áudio)	07	Un	39,00	273,00
20	PASTA TÉRMICA – MÍNIMO DE 4 G Condutividade térmica (W/mK) maior ou igual a 2,5 W/mK (IDO 8301:1991) Peso de no mínimo: 4 gramas Garantia de 03 meses	03	Un	14,90	44,70

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 279/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/22 - ATA DE REGISTRO Nº 280/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para a manutenção das atividades do Departamento de Tecnologia da Informação junto a todas as Secretarias Municipais.

DETENTORA: EDNA TODAO GONÇALVES 03854793952

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
08	PLACA DE REDE GIGABIT COM 4 PORTAS Possuir 04 (quatro) interfaces de rede RJ-45 através de controladoras integradas; -As interfaces de rede devem ser padrão Gigabit Ethernet com tecnologia TOE (TCP/IP Offload Engine) ou tecnologia similar como: Large Send Offload (LSO), TCPSegmentation Offload (TSO); -Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, modulo full-duplex; -Suportar boot iSCSI; -Suportar boot através de PXE; -Suportar MSIX e RSS para redução de overhead e otimização do uso de CPU; -Virtual LANs (IEEE 802, 1q) e Flow Control (IEEE 802.3x);	04	Un	1.640,00	6.560,00

<ul style="list-style-type: none"> -Suportar jumbo frame, IPv4 e IPv6; -Suportar Link aggregation (802.3ad) ou NIC Teaming; -Suporte para VMware NetQueue e Microsoft VMQ; -Suportar VMDq (“Virtual Machine Device Queues”) -Suportar SR-IOV -Suportar Particionamento de Portas Flexíveis (FPP) -Suportar On-Chip QOS e Gerenciamento de tráfego. Compatibilidade: -Deve ser compatível com slot PCI Express de 4x; -Deve ser compatível com perfil baixo e alto, acompanhando os espelhos para utilização das duas formas; -Deve ser compatível com, ao menos, os seguintes sistemas operacionais: -Linux: Ubuntu 18.04 (LTS), RHEL 7 -Windows: 2008R2 e 2016 -FreeBSD 11.2, devendo ser compatível com o driver igb (4) -Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses. 	
---	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
19	MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR III 8GB Capacidade: 8gb Tecnologia: DDR3 – SO-DIMM Frequência: 1600Mhz (PC3-12800) Número de vias: 204 pinos	62	Un	169,00	10.478,00
21	PLACA DE REDE GIGABIT COM 4 PORTAS Possuir 04 (quatro) interfaces de rede RJ-45 através de controladoras integradas; -As interfaces de rede devem ser padrão Gigabit Ethernet com tecnologia TOE (TCP/IP Offload Engine) ou tecnologia similar como: Large Send Offload (LSO), TCPSegmentation Offload (TSO); -Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, modulo full-duplex; -Suportar boot iSCSI; -Suportar boot através de PXE; -Suportar MSIX e RSS para redução de	01	Un	1.640,00	1.640,00

	<p>overhead e otimização do uso de CPU; -Virtual LANs (IEEE 802, 1q) e Flow Control (IEEE 802.3x); -Suportar jumbo frame, IPv4 e IPv6; -Suportar Link aggregation (802.3ad) ou NIC Teaming; -Suporte para VMware NetQueue e Microsoft VMQ; -Suportar VMDq (“Virtual Machine Device Queues”) -Suportar SR-IOV -Suportar Particionamento de Portas Flexíveis (FPP) -Suportar On-Chip QOS e Gerenciamento de tráfego. Compatibilidade: -Deve ser compatível com slot PCI Express de 4x; -Deve ser compatível com perfil baixo e alto, acompanhando os espelhos para utilização das duas formas; -Deve ser compatível com, ao menos, os seguintes sistemas operacionais: -Linux: Ubuntu 18.04 (LTS), RHEL 7 -Windows: 2008R2 e 2016 -FreeBSD 11.2, devendo ser compatível com o driver igb (4) -Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>				
24	<p>WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO Especificações Mínimas: -Câmera de vídeo digital (webcam) para PC. -Capacidade de capturar vídeos coloridos com resolução mínima 720p. -Taxa de quadros mínimos de 30fps. -Lente com ajuste de foco. -Sensor CMOS de alta qualidade. -microfone integrado (indispensável). -Interface USB com detecção automática (plug and play) -Deverá conter todos os cabos e dispositivos necessários à conexão com o computador. -Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>	05	Un	130,00	650,00

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 279/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/22 - ATA DE REGISTRO Nº 279/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para a manutenção das atividades do Departamento de Tecnologia da Informação junto a todas as Secretarias

Municipais.

DETENTORA: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Câmera de vídeo digital (webcam) para PC. -Capacidade de capturar vídeos coloridos com resolução mínima 720p. -Taxa de quadros mínimos de 30fps. -Lente com ajuste de foco. -Sensor CMOS de alta qualidade. -microfone integrado (indispensável). -Interface USB com detecção automática (plug and play) -Deverá conter todos os cabos e dispositivos necessários à conexão com o computador. -Garantia: O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses. 	15	Un	131,00	1.965,00
13	<p>MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR III LOW VOLTAGE 8GB</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacidade: 8GB -Tecnologia: DDR3L -Suporte a tensões de 1,35V e 1,5V -Frequência: 1600MHz (PC3L12800) -Número de vias: 240 pinos -Garantia: 12 meses 	23	Un	165,00	3.795,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
26	<p>MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR III LOW VOLTAGE 8GB</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacidade: 8GB -Tecnologia: DDR3L -Suporte a tensões de 1,35V e 1,5V -Frequência: 1600MHz (PC3L12800) -Número de vias: 240 pinos -Garantia: 12 meses 	07	Un	165,00	1.155,00

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 279/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/22 - ATA DE REGISTRO Nº 277/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para a manutenção das atividades do Departamento de Tecnologia da Informação junto a todas as Secretarias

Municipais.

DETENTORA: IVANETE APARECIDA MIRANDA

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
04	FILTRO DE LINHA Especificações mínimas: -Deve possuir no mínimo, 5 tomadas no padrão NBR 14136 -Tensão de entrada: Bivolt -Corrente Nominal: 10A -Proteções: sobrecarga, curto circuito e surtos de energia -Deve possuir disjuntor que desarma automaticamente em caso de anormalidade. O disjuntor deve ser rearmável, eliminando assim a necessidade de fusível. -Indicador luminoso de funcionamento. -Atenuação de ruídos e interferências (150kHz a 100mHz) de no mínimo 40dB. -Corrente de descarga (capacidade de absorção) máxima @ 8/20 us de, no mínimo, 2,5 kA	68	Un	39,00	2.562,00

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 281/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/22 - ATA DE REGISTRO Nº 295/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo do Café da Manhã dos funcionários públicos da Garagem Municipal, Varrição, Velório Municipal e outros da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
08	PÃO TIPO HOT DOG (50 gramas) – enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, o pão deverá ser livre de gordura trans, prazo de validade mínimo de 08 (oito) dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, no rótulo da embalagem inicial,	42.375	Un	1,19	50.426,25

	deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.
--	--

COTA RESERVADA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
17	PÃO TIPO HOT DOG (50 gramas) – enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, o pão deverá ser livre de gordura trans, prazo de validade mínimo de 08 (oito) dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, no rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	14.125	Un	1,19	16.808,75

Assinatura: 21/11/2022 Vigência: 20/11/2023

PROCESSO Nº 281/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/22 - ATA DE REGISTRO Nº 296/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo do Café da Manhã dos funcionários públicos da Garagem Municipal, Varrição, Velório Municipal e outros da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL – Açúcar cristal branco – embalagem plástica de 5 kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais. Aparência, cor e cheiros	2.063	Pct	15,90	32.801,70

	próprios do tipo de açúcar.				
02	CHÁ MATE – composto basicamente por folhas e talos de erva mate tostada. Embalagem de 250 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	600	Cx	4,20	2.520,00
03	ACHOCOLATADO EM PÓ – achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Sem glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios, embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400 gramas, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado.	375	Pct	4,99	1.871,25
04	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg.	375	Pct	7,31	2.741,25
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica, o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg.	375	Pct	5,53	2.073,75
06	MARGARINA CREMOSA COM SAL – deverá ser de primeira linha, deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis, deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem.	375	Un	6,98	2.617,50
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO – sem glúten, deve estar embalado em pacotes ou lata de 400 gramas, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e	1.125	Pct	14,94	16.807,50

	reforçado.				
09	<p>PÓ DE CAFÉ – Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, grãos selecionados; do tipo SUPERIOR; tipo de café: 100% café arábica; torração média; bebida: dura, não se admitindo Rio e Rio Zona; sabor intenso (“café forte”); sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café de 6,5 pontos, que deverá ser comprovado mediante apresentação de Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da Associação Brasileira do Café (ABIC), em plena validade, ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto. Embalagem tipo alto-vácuo, pacote tipo tijolinho, atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Pacote tipo tijolinho contendo 500 gramas.</p>	2.700	Pct	17,10	46.170,00

COTA RESERVADA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
10	<p>AÇÚCAR CRISTAL – Açúcar cristal branco – embalagem plástica de 5 kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais. Aparência, cor e cheiros próprios do tipo de açúcar.</p>	687	Pct	15,90	10.923,30
11	<p>CHÁ MATE – composto basicamente por folhas e talos de erva mate tostada. Embalagem de 250 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p>	200	Cx	4,20	840,00
12	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ – achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Sem glúten.</p>	125	Pct	4,99	623,75

	Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios, embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400 gramas, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado.				
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg.	125	Pct	7,31	913,75
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica, o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg.	125	Pct	5,53	691,25
15	MARGARINA CREMOSA COM SAL – deverá ser de primeira linha, deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis, deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem.	125	Un	6,98	872,50
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO – sem glúten, deve estar embalado em pacotes ou lata de 400 gramas, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado.	375	Pct	14,94	5.602,50
18	PÓ DE CAFÉ – Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, grãos selecionados; do tipo SUPERIOR; tipo de café: 100% café arábica; torração média; bebida: dura, não se admitindo Rio e Rio Zona; sabor intenso (“café forte”); sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café de 6,5 pontos, que	900	Pct	17,10	15.390,00

<p>deverá ser comprovado mediante apresentação de Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da Associação Brasileira do Café (ABIC), em plena validade, ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto. Embalagem tipo alto-vácuo, pacote tipo tijolinho, atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Pacote tipo tijolinho contendo 500 gramas.</p>	
---	--

Assinatura: 21/11/2022 Vigência: 20/11/2023

PROCESSO Nº 289/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/22 - ATA DE REGISTRO Nº 294/22

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva para os Equipamentos da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: FORTTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Qtd	Un	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	2.500	Horas	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (hora): Fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tais como: soprador de folhas, moto-poda, cortador de grama, motosserra, roçadeira de corte lateral, trator giro zero e demais equipamentos, pertencentes à manutenção e limpeza pública constando das seguintes marcas: FERRIS, TOYAMA, STIHL, HUSQVAMA, TRAPP, entre outras.	215,00	537.500,00

Assinatura: 16/11/2022 Vigência: 15/11/2023

PROCESSO Nº 288/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/22 - ATA DE REGISTRO Nº 297/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de ARLA 32 para Frota Municipal.

DETENTORA: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	----	----------------	-------------

01	ARLA 32 – Galão de 20 litros	200	Galão	85,80	17.160,00
----	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

Assinatura: 16/11/2022 Vigência: 15/11/2023

PROCESSO Nº 295/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/22 - ATA DE REGISTRO Nº 288/22

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador.

DETENTORA: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA DE RODAS Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada de espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para até 90 kg, largura do assento 40 a 45 cm.	38	Un	489,00	18.582,00
07	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL OBESO Alumínio, apoio de mão de borracha, dobrável com rolagem de altura, capacidade até 130 quilos. Informações do produto 83 cm de comprimento, 52,5 de largura 2,660 quilos peso médio.	19	Un	182,00	3.458,00

COTA RESERVADA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
08	CADEIRA DE RODAS Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada de espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para até 90 kg, largura do assento 40 a 45 cm.	12	Un	489,00	5.868,00
13	ANDADOR ARTICULADO 3X1 DOBRÁVEL Alumínio, apoio de mão de borracha dobrável com regulagem de altura, capacidade para 90 quilos aproximadamente abertura máxima 65 cm de altura máxima 87 cm, altura mínima 77 cm.	07	Un	139,99	979,93
14	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL OBESO Alumínio, apoio de mão de borracha, dobrável com rolagem de altura, capacidade até 130 quilos. Informações do produto 83 cm de	06	Un	182,00	1.092,00

	comprimento, 52,5 de largura 2,660 quilos peso médio.				
--	---	--	--	--	--

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 295/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/22 - ATA DE REGISTRO Nº 286/22
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador.
DETENTORA: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

COTA RESERVADA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
10	CADEIRA DE BANHO Confeccionada em aço-carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, também os apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis (rebatíveis). Freios bilaterais e rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços e rodas traseiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon.	12	Un	249,93	2.999,16

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 295/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/22 - ATA DE REGISTRO Nº 284/22
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador.
DETENTORA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
02	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para 130 kg ou mais, largura do assento 52 a 60 cm.	19	Un	1.190,00	22.610,00
04	CADEIRA DE BANHO OBESO Cadeira de banho tamanho especial para pacientes obesos de no mínimo 130 kg. Aço em pintura epóxi, apoio para braços fixo, apoio para pés retrátil, indicada para usuários de 130 kg ou mais, altura 98 cm, comprimento 79 cm. Largura do assento 49 cm, largura total 57 cm, profundidade do assento 42 cm, uso para sanitário e chuveiro.	19	Un	395,00	7.505,00

06	ANDADOR ARTICULADO 3X1 DOBRÁVEL Alumínio, apoio de mão de borracha dobrável com regulagem de altura, capacidade para 90 quilos aproximadamente abertura máxima 65 cm de altura máxima 87 cm, altura mínima 77 cm.	23	Un	140,00	3.220,00
----	---	----	----	--------	----------

COTA RESERVADA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
09	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para 130 kg ou mais, largura do assento 52 a 60 cm.	06	Un	1.190,00	7.140,00
11	CADEIRA DE BANHO OBESO Cadeira de banho tamanho especial para pacientes obesos de no mínimo 130 kg. Aço em pintura epóxi, apoio para braços fixo, apoio para pés retrátil, indicada para usuários de 130 kg ou mais, altura 98 cm, comprimento 79 cm. Largura do assento 49 cm, largura total 57 cm, profundidade do assento 42 cm, uso para sanitário e chuveiro.	06	Un	395,00	2.370,00

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 295/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/22 - ATA DE REGISTRO Nº 285/22
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador.
DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
03	CADEIRA DE BANHO Confeccionada em aço-carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, também os apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis (rebatíveis). Freios bilaterais e rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços e rodas traseiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon.	38	Un	249,93	9.497,34

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 295/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/22 - ATA DE REGISTRO Nº 287/22
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador.

DETENTORA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
05	MULETA REGULÁVEL Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura através de pinos com engate rápido. Leve, segura e de fácil manuseio, estrutura em alumínio anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio para axila em PVC injetado, regulagens de altura com duplo pino de engate rápido, 05 regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta, ponteira em borracha natural, capacidade de sustentação mínima de 90 kg, tamanho médio, regulagem de 1,14 à 1,37 metro.	23	Un	81,99	1.885,77

COTA RESERVADA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
12	MULETA REGULÁVEL Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura através de pinos com engate rápido. Leve, segura e de fácil manuseio, estrutura em alumínio anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio para axila em PVC injetado, regulagens de altura com duplo pino de engate rápido, 05 regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta, ponteira em borracha natural, capacidade de sustentação mínima de 90 kg, tamanho médio, regulagem de 1,14 à 1,37 metro.	07	Un	81,99	573,93

Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 06/11/2023

PROCESSO Nº 302/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/22 - ATA DE REGISTRO Nº 303/22

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Lixeiras para as UBS's e USF's.

DETENTORA: ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	LIXEIRA para lixo hospitalar 60 litros em polipropileno com pedal e suporte de metal Produzida em polietileno de alta densidade resistente a impactos, possui corpo e tampa aditivados contra raios ultravioletas, formato redondo, lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento. Suporte produzido em aço-carbono	30	Un	212,00	6.360,00

galvanizado, com pintura eletrostática e proteção a corrosão, produzido para uso de alto impacto. Dimensão aproximadamente: 73 x 45 x 45 cm altura. Cor das lixeiras: branco				
---	--	--	--	--

Assinatura: 21/11/2022 Vigência: 20/11/2023

PROCESSO Nº 304/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/22 - ATA DE REGISTRO Nº 307/22
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de câmara de vacina e freezer para atender os Setores da Vigilância Epidemiológica e demais Unidades de Saúde.
DETENTORA: NOVA INSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CÂMARA DE VACINA DE 120 LITROS ÚTEIS OU 378 DOSES DE VACINA Equipamento para vacina de uso diário, descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de temperatura: +2º C a +8º C. - Capacidade: 120 litros úteis ou 378 doses. - Interior: 02 racks - Voltagem: 110/220 V – 50/60 Hz - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica. - Capacidade para armazenamento: mínimo de 120 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Quatro gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, ou prateleiras removíveis e ajustáveis fabricadas em aço inoxidável. - Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega” por acesso vertical (visualização e precisão na retirada dos imunobiológicos, diminuindo o tempo de abertura da câmara e alteração na temperatura) - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. 	08	Un	6.166,00	49.3328,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Iluminação interna temporizada em LED de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução diatérmica. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. - Registro na ANVISA classe II, com certificações de qualidade ISO 13485, FDA ou CE. - Manual do usuário em Português. 				
02	<p>CÂMARA DE VACINA DE 342 LITROS ÚTEIS OU 1.092 DOSES DE VACINA Faixa de temperatura: +2°C a +8°C Capacidade: 342 litros úteis ou 1.092 doses. Interior: 04 a 06 gavetas, Voltagem: 110 / 220 V 50/60 Hz.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. - Capacidade para armazenamento mínimo de 342 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. 	08	Un	10.498,00	83.984,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. - Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”;(visualização e precisão na retirada dos imunobiológicos, diminuindo o tempo de abertura da câmara e alteração na temperatura) - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. - Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. - Manual do proprietário em Português. - Sistema de emergência para autonomia de 12 até 24 horas na falta de energia. 				
03	<p>CÂMARA DE VACINA DE 684 LITROS ÚTEIS OU 2.400 DOSES DE VACINA Faixa de temperatura: +2°C a +8°C,</p>	02	Un	13.100,00	26.200,00

Capacidade: 684 litros úteis ou 2.400 doses.

Interior: 06 a 08 gavetas,

Voltagem: 110 / 220 V 50/60 Hz.

- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina.
- Capacidade para armazenamento mínimo de 684 litros úteis.
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 07 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”; (visualização e precisão na retirada dos imunobiológicos, diminuindo o tempo de abertura da câmara e alteração na temperatura)
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.
- Tampa frontal basculante para limpeza do

	<p>sistema mecânico e filtros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. - Manual do proprietário em Português. 			
04	<p>CÂMARA DE VACINA DE 1.200 LITROS ÚTEIS OU 4.800 DOSES DE VACINA Faixa de temperatura: +2°C a +8°C Capacidade: 1200 litros ou 4.800 doses Interior: 08 a 12 prateleiras Voltagem: 110/220 V 50 / 60 Hz</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. - Capacidade para armazenamento mínimo de 1200 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia, sem divisórias e/ou paredes verticais. - 08 prateleiras fabricadas em aço inoxidável. - Mínimo de duas portas de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. (visualização e precisão na retirada dos imunobiológicos, diminuindo o tempo de abertura da câmara e alteração na temperatura) - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução diatérmica. - Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. 	02	Un	20.899,00 41.798,00

<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. - Manual do proprietário em Português. 				
---	--	--	--	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
06	<p>CÂMARA DE VACINA DE 120 LITROS ÚTEIS OU 378 DOSES DE VACINA Equipamento para vacina de uso diário, descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de temperatura: +2º C a +8º C. - Capacidade: 120 litros úteis ou 378 doses. - Interior: 02 racks - Voltagem: 110/220 V – 50/60 Hz - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica. - Capacidade para armazenamento: mínimo de 120 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Quatro gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, ou prateleiras removíveis e ajustáveis fabricadas em aço inoxidável. - Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega” por 	02	Un	6.166,00	12.332,00

	<p>acesso vertical (visualização e precisão na retirada dos imunobiológicos, diminuindo o tempo de abertura da câmara e alteração na temperatura) Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Iluminação interna temporizada em LED de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução diatérmica. - Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. - Registro na ANVISA classe II, com certificações de qualidade ISO 13485, FDA ou CE. - Manual do usuário em Português.</p>				
<p>07</p>	<p>CÂMARA DE VACINA DE 342 LITROS ÚTEIS OU 1.092 DOSES DE VACINA Faixa de temperatura: +2°C a +8°C Capacidade: 342 litros úteis ou 1.092 doses. Interior: 04 a 06 gavetas, Voltagem: 110 / 220 V 50/60 Hz. - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.</p>	<p>02</p>	<p>Un</p>	<p>10.498,00</p>	<p>20.996,00</p>

<ul style="list-style-type: none">- Capacidade para armazenamento mínimo de 342 litros úteis.- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”;(visualização e precisão na retirada dos imunobiológicos, diminuindo o tempo de abertura da câmara e alteração na temperatura)- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.- Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.- Chave geral de energia – liga/desliga.- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.			
--	--	--	--

- Manual do proprietário em Português.				
- Sistema de emergência para autonomia de 12 até 24 horas na falta de energia.				

Assinatura: 21/11/2022 Vigência: 20/11/2023

PROCESSO Nº 334/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/22 - ATA DE REGISTRO Nº 306/22
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais e execução de mão de obra para construção de cerca paraguaia.
DETENTORA: MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME

Item	Qtd	Un	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Prestação de serviços com fornecimento de materiais e execução de mão de obra, para construção de 2.500 metros de cerca paraguaia com 05 fios de arame liso, palanques de eucalipto tratado a uma distância de 10,0 metros um do outro. Esticadores com palanques de 13 a 15 de 2,50 metros de comprimento. Terá em cada vão de 10,0 metros 04 balancins também de eucalipto tratado. Palanques de eucalipto tratado, altura de 2,20 (dois metros e vinte centímetros), com espessura da bitola de 10 a 13 centímetros.	54.500,00	54.500,00

Assinatura: 18/11/2022 Vigência: 17/11/2023

PROCESSO Nº 111/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/23 - ATA DE REGISTRO Nº 180/23
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de concreto usinado e locação de bomba de concreto para utilização no Setor de Manutenção de Bens e Imóveis e Conservação de Vias Públicas.
DETENTORA: SANGIACOMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto FCK 15,0 MPA Brita 01 - (concreto dosado em central; conforme NBR 7212 e NBR 12655; FCK 15 MPA; abatimento 100 mais ou menos 20 mm brita 1; elaborado com cimento CP 1i e 32; para classe de agressividade classe 1i -ambiente urbano).	1.000	M³	514,00	514.000,00
02	Concreto FCK 20,0 MPA Brita 01 - (concreto dosado em central;	160	M³	451,87	72.299,20

	conforme NBR 7212 e NBR 12655; FCK 20 MPA; abatimento 100 mais ou menos 20 mm brita 1; elaborado com cimento CP 1i e 32; para classe de agressividade classe 1i -ambiente urbano).				
03	Concreto FCK 25,0 MPA Brita 01 - (concreto composto de cimento portland Cp V-ari, areia, agregado miúdo e agregado graúdo (gradação brita 1), usinado, para aplicação em concretagem de lajes, pisos, vigas, pilares; para uma resistência a compressão de 25 MPA (fck 25 mpa); com secagem em 72 horas (tempo de pega 3 dias), desforma rápida; devendo ser entregue no local indicado através de caminhão betoneira).	250	M³	471,50	117.875,00
04	Bomba de concreto (locação).	20	DIA	399,00	7.980,00
Valor Global: R\$ 712.154,20 (setecentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)					

Assinatura: 24/05/2023 Vigência: 24/11/2023

PROCESSO Nº 127/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/23 - ATA DE REGISTRO Nº 168/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Hortifrutis para SEMADS.
DETENTORA: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881

COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE FORTUNA - Com Peso Unitário Inferior a 600 Gramas; Formato Piriforme, Com Casca Verde e Polpa Amarela; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Ferido, Queimado de Sol Grave, Defeito de Casca Grave Ou Danificado Por Praga; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores.	300	KG	9,33	2.799,00
02	ABACAXI PÉROLA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de	90	UN	11,96	1.076,40

	<p>julho de 2002. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características. Isentos de podridão, problemas na polpa e na casca, e defeitos na coroa. Tamanho médio, pesando entre 1,5 a 1,8 kg. Deverá estar maduro, para consumo, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1,2 a 1,5 kg. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.</p>				
03	<p>ABÓBORA - madura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, peso aproximadamente 2,5 kg . O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	263	KG	6,23	1.638,49
04	<p>ABOBRINHA - Deverão estar frescas, são, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	225	KG	8,29	1.865,25
05	<p>ACELGA - Acelga; Alongada, de Primeira; Apresentando Coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade</p>	300	KG	9,26	2.778,00

	<p>Visual de Tamanho; peso médio de 1,5 kg; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, a Nvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa.</p>				
06	<p>ALFACE CRESPA verde, nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, Peso médio da unidade de 250 g a 350 g; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	675	UN	6,62	4.468,50
07	<p>ALHO COMUM - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos</p>	323	KG	33,60	10.852,80

	e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.				
08	ALMEIRÃO - Almeirão; de Primeira; Devendo Apresentar Coloração Verde Médio; o Lote Devera Ter Homogeneidade Visual de Tamanho; Peso médio do maço de 250 a 350 g ; Não Apresentar Os Defeitos Como: murcho, Amarelado e Manchado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 M; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	375	UN	6,49	2.433,75
09	BANANA NANICA - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100 g. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	1.538	KG	7,66	11.781,08
10	BATATA DOCE - , O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de	150	KG	6,16	924,00

	umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 12 e 16 cm e largura de 9 a 13 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.				
11	BATATA INGLESA - Variedade Monalisa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	1.050	KG	9,30	9.765,00
12	BERINJELA - nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	150	KG	8,32	1.248,00
13	BETERRABA VERMELHA - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos	150	KG	5,66	849,00

	ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
14	BRÓCOLIS - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, coloração uniforme, frescos, verde-escuro, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	225	KG	16,60	3.735,00
15	CEBOLA REDONDA BRANCA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O Calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	533	KG	7,32	3.901,56

16	<p>CENOURA TIPO 1 - sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. As cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16 cm. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	525	KG	9,32	4.893,00
17	<p>CHEIRO VERDE - 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sendo entre 100gr a 200gr, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	375	UN	6,63	2.486,25
18	<p>CHICÓRIA - Chicória; Primeira; Com As Folhas Verde-escuras e o Centro Branco-amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual De tamanho e Coloração; sendo entre 250 a 500 gr; Não Apresentar Defeitos Como Aparência Amarelada, Murcho Ou Podre; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão</p>	300	UN	5,98	1.794,00

	Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa.				
19	CHUCHU - Verde Claro; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Murcho, Passado; Deformação Grave, Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	75	KG	4,29	321,75
20	COUVE-FLOR - Couve Flor; Branca; Primeira; Apresentando Inflorescência C/ Formato Globular Asemi Globular; Coloração Branca a Branco Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão Ou Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	75	KG	29,47	2.210,25
21	COUVE MANTEIGA - nova de 1ª qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e	450	UN	6,82	3.069,00

	larvas, sendo entre 250 a 350 gr; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
22	HORTELÃ - Em Maco, Com Peso de 250 Gramas; Com Folhas Em Formato Oval, Bordos Serrilhados, Ponta Aguda e Base Arredondada; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Murcho e Amarelado; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores;	113	UN	6,12	691,56
23	LARANJA PÊRA - nova, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	1.875	KG	5,73	10.743,75
24	MAÇÃ NACIONAL - Fuji. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150 g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração	713	KG	15,96	11.379,48

	uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs 80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.				
25	MAMÃO: variedade FORMOSA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.	750	KG	15,99	11.992,50
26	MANDIOCA - descascada e embalada a vácuo: tipo branca/amarela, 1ª qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	188	KG	7,91	1.487,08
27	MANDIOQUINHA - Mandioquinha; Amarela Especial; Peso Por Unidade Maior Que 200 g; Coloração Da Casca	75	KG	18,99	1.424,25

	Amarela e Da Polpa Amarela Intensa; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Escurecimento, Ferimento, Podridão, Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.				
28	MANGA PALMER - de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02 e do CEAGESO, Decreto nº 6268 de 22/11/78 MA e Lei nº 9972 de 2/05/00 ANVISA.	623	KG	8,99	5.600,77
29	MARACUJÁ - redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02 e do CEAGESO, Decreto nº 6268 de 22/11/78 MA e Lei nº 9972 de 2/05/00 ANVISA.	435	KG	13,64	5.933,40
30	MELANCIA - Graúda, 1ª qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar	945	KG	7,50	7.087,50

	<p>grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</p>				
31	<p>PEPINO COMUM - novo, de 1ª qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem, isentos de lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	150	KG	7,66	1.149,00
32	<p>QUIABO - Formato Cilíndrico, Liso e Coloração Da Casca Verde a Verde Escura; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Murcho, Ferimento Ou Passado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa.</p>	150	KG	20,54	3.081,00
33	<p>REPOLHO BRANCO/VERDE - 1ª qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem</p>	375	UN	8,08	3.030,00

	manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, pesando entre 500 gr a 700gr a unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
34	REPOLHO ROXO - Repolho; Roxo, Cabeça Arredondada; Apresentando Coloração Das Folhas Verde e Textura Lisa; pesando entre 500 gr a 700gr a unidade, o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m(com 18 Unidades); Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro)rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	300	UN	8,84	2.652,00
35	RÚCULA - Rúcula; Da Terra, variedade Cultivada; Peso Por Unidade Maior Que 300 g; Com Coloração Verde Escura Brilhante e Sabor Suave; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como Amarelado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Instrução	225	UN	6,82	1.534,50

	Normativa Nº 9 de 12/12 (sarc, Anvisa, Inmetro); Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa.				
36	TANGERINA PONKAN - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. Deverão ter o peso entre 100 e 150 g, e estar acondicionadas em embalagem teladas contendo 5 ou 10 kg cada embalagem. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibre entre 64 e 74 mm); livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura com suco, Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 ANVISA.	713	KG	8,80	6.274,40
37	TOMATE PARA SALADA - grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº	938	KG	9,99	9.370,62

	<p>12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>				
--	---	--	--	--	--

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
38	ABACATE FORTUNA - Com Peso Unitário Inferior a 600 Gramas; Formato Piriforme, Com Casca Verde e Polpa Amarela; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Ferido, Queimado de Sol Grave, Defeito de Casca Grave Ou Danificado Por Praga; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores.	100	KG	9,33	933,00
39	ABACAXI PÉROLA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características. Isentos de podridão, problemas na polpa e na casca, e defeitos na coroa. Tamanho médio, pesando entre 1,5 a 1,8 kg. Deverá estar maduro, para consumo, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1,2 a 1,5 kg. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.	30	UN	11,96	358,80
40	ABÓBORA - madura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, peso aproximadamente 2,5 kg . O produto	87	KG	6,23	542,01

	deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
41	ABOBRINHA - Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	75	KG	8,29	621,75
42	ACELGA - Acelga; Alongada, de Primeira; Apresentando Coloração Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; peso médio de 1,5 kg; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como: Podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, a Nvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa.	100	KG	9,26	926,00
43	ALFACE CRESPA verde, nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de	225	UN	6,62	1.489,50

	resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, Peso médio da unidade de 250 g a 350 g; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
44	ALHO COMUM - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Seleccionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofo, dano por praga ou doença. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	107	KG	33,60	3.595,20
45	ALMEIRÃO - Almeirão; de Primeira; Devendo Apresentar Coloração Verde Médio; o Lote Devera Ter Homogeneidade Visual de Tamanho; Peso médio do maço de 250 a 350 g ; Não Apresentar Os Defeitos Como: murcho, Amarelado e Manchado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 M; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta	125	UN	6,49	811,25

	09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa.				
46	BANANA NANICA - de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100 g. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	512	KG	7,66	3.921,92
47	BATATA DOCE - , O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 12 e 16 cm e largura de 9 a 13 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	50	KG	6,16	308,00
48	BATATA INGLESA - Variedade Monalisa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas,	350	KG	9,30	3.255,00

	com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.				
49	BERINJELA - nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	50	KG	8,32	416,00
50	BETERRABA VERMELHA - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	50	KG	5,66	283,00
51	BRÓCOLIS - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, coloração uniforme, frescos, verde-escuro, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e	75	KG	16,60	1.245,00

	Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
52	CEBOLA REDONDA BRANCA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O Calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	177	KG	7,32	1.295,64
53	CENOURA TIPO 1 - sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. As cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16 cm. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	175	KG	9,32	1.631,00

54	<p>CHEIRO VERDE - 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sendo entre 100gr a 200gr, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.</p>	125	UN	6,63	828,75
55	<p>CHICÓRIA - Chicória; Primeira; Com As Folhas Verde-escuras e o Centro Branco-amarelado; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual De tamanho e Coloração; sendo entre 250 a 500 gr; Não Apresentar Defeitos Como Aparência Amarelada, Murcho Ou Podre; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa.</p>	100	UN	5,98	598,00
56	<p>CHUCHU - Verde Claro; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Murcho, Passado; Deformação Grave, Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01</p>	25	KG	4,29	107,25

	e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.				
57	COUVE-FLOR - Couve Flor; Branca; Primeira; Apresentando Inflorescência C/ Formato Globular Asemi Globular; Coloração Branca a Branco Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão Ou Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	25	KG	29,47	736,75
58	COUVE MANTEIGA - nova de 1ª qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sendo entre 250 a 350 gr; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	150	UN	6,82	1.023,00
59	HORTELÃ - Em Maco, Com Peso de 250 Gramas; Com Folhas Em Formato Oval, Bordos Serrilhados, Ponta Aguda e Base Arredondada; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar	37	UN	6,12	226,44

	Os defeitos murcho e amarelado; suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores;				
60	LARANJA PÊRA - nova, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	625	KG	5,73	3.581,25
61	MAÇÃ NACIONAL - Fuji. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150 g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs 80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA.	237	KG	15,96	3.782,52
62	MAMÃO: variedade FORMOSA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e	250	KG	15,99	3.997,50

	INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.				
63	MANDIOCA - descascada e embalada a vácuo: tipo branca/amarela, 1ª qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	62	KG	7,91	490,42
64	MANDIOQUINHA - Mandioquinha; Amarela Especial; Peso Por Unidade Maior Que 200 g; Coloração Da Casca Amarela e Da Polpa Amarela Intensa; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Escurecimento, Ferimento, Podridão, Deformação Grave; Devendo Ser Entregue Em Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	25	KG	18,99	474,75
65	MANGA PALMER - de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos	207	KG	8,99	1.860,93

	<p>mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02 e do CEAGESO, Decreto nº 6268 de 22/11/78 MA e Lei nº 9972 de 2/05/00 ANVISA.</p>				
66	<p>MARACUJÁ - redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02 e do CEAGESO, Decreto nº 6268 de 22/11/78 MA e Lei nº 9972 de 2/05/00 ANVISA.</p>	145	KG	13,64	1.977,80
67	<p>MELANCIA - Graúda, 1ª qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.</p>	315	KG	7,50	2.362,50
68	<p>PEPINO COMUM - novo, de 1ª qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem, isentos de lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá estar de acordo com a</p>	50	KG	7,66	383,00

	Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
69	QUIABO - Formato Cilíndrico, Liso e Coloração Da Casca Verde a Verde Escura; Devendo o Lote Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como Podridão, Murcho, Ferimento Ou Passado; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa.	50	KG	20,54	1.027,00
70	REPOLHO BRANCO/VERDE - 1ª qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, pesando entre 500 gr a 700gr a unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	125	UN	8,08	1.010,00
71	REPOLHO ROXO - Repolho; Roxo, Cabeça Arredondada; Apresentando Coloração Das Folhas Verde e Textura	100	UN	8,84	884,00

	<p>Lisa; pesando entre 500 gr a 700gr a unidade, o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Dano Por Praga; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20 m (com 18 Unidades); Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.</p>				
72	<p>RÚCULA - Rúcula; Da Terra, variedade Cultivada; Peso Por Unidade Maior Que 300 g; Com Coloração Verde Escura Brilhante e Sabor Suave; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Apresentar Os Defeitos Como Amarelado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Submúltipla de 1,00 x 1,20 m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Instrução Normativa Nº 9 de 12/12 (sarc, Anvisa, Inmetro); Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Administrativos Determinados Pela Anvisa.</p>	75	UN	6,82	511,50
73	<p>TANGERINA PONKAN - O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. Deverão ter o peso entre 100 e 150 g, e estar acondicionadas em embalagem teladas contendo 5 ou 10 kg cada embalagem.</p>	237	KG	8,80	2.085,60

	Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibre entre 64 e 74 mm); livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura com suco, Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 ANVISA.				
74	TOMATE PARA SALADA - grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	312	KG	9,99	3.116,88

Assinatura: 22/05/2023 Vigência: 21/05/2024

PROCESSO Nº 130/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/23 - ATA DE REGISTRO Nº 166/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico de Iluminação Pública para o Calçadão da Orla do Costa Azul.
DETENTORA: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Lote 01

Item	Descrição	Qtd e	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	----	----------------	-------------

01	Cabo de Alumínio quadruplex 25 mm	500	M	11,30	5.650,00
02	Disjuntor Bipolar 32 Amperes - bipolar	20	UN	20,32	406,40
03	Cabo Flexível 6 mm - rolo	02	Rolo	338,53	677,06
04	Conector de derivação CDP - 70	50	UN	6,03	301,50
05	Luminária Led Pública 100 W SMD/COB	70	UN	116,96	8.187,20
06	Disjuntor 63 A Tripolar	02	UN	31,78	63,56
07	Refletor 200 W 6500 K	10	UN	73,86	738,60
08	Lâmpada tubo Led 1,20 20 W	48	UN	9,91	475,68

Assinatura: 22/05/2023 Vigência: 22/11/2023

PROCESSO Nº 132/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/23 - ATA DE REGISTRO Nº 179/23

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de óculos para pacientes cadastrados através de Avaliação Social.

DETENTORA: ÓTICA SRL LTDA – ME

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMAÇÃO: Armações podendo ser no material de acetato ou metal; sendo as armações escolhidas de acordo com o sexo do paciente, ou seja, masculino, feminino ou infantil.	300	UN	30,00	9.000,00
02	LENTE MULTIFOCAL (Par) Confeccionadas em material acrílico incolor.	150	PAR	94,00	14.100,00
03	LENTE VISÃO SIMPLES CR OU POLICARBONATO (Par) Confeccionada em material acrílico incolor ou material policarbonato incolor, conforme prescrição médica.	60	PAR	20,00	1.200,00
04	LENTE VISÃO SIMPLES SURFAÇADA (Par) Confeccionada em material acrílico incolor (lentes trabalhadas na confecção dos blocos para afinar dentro dos parâmetros o bloco devido à quantidade da dioptria, grau, de cada paciente).	38	PAR	50,00	1.900,00
05	LENTE BIFOCAL (Par) Confeccionadas em material acrílico incolor.	30	PAR	50,00	1.500,00
06	LENTE HIGH LITE 1.7 (Par) Lentes confeccionadas em material cristal surfaçado devido à quantidade de dioptria, grau, de cada paciente.	23	PAR	100,00	2.300,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMAÇÃO: Armações podendo ser no material de acetato ou metal; sendo as armações escolhidas de acordo com o sexo do paciente, ou seja, masculino, feminino ou infantil.	100	UN	30,00	3.000,00
02	LENTE MULTIFOCAL (Par) Confeccionadas em material acrílico incolor.	50	PAR	94,00	4.700,00
03	LENTE VISÃO SIMPLES CR OU POLICARBONATO (Par) Confeccionada em material acrílico incolor ou material policarbonato incolor, conforme prescrição médica.	20	PAR	20,00	400,00
04	LENTE VISÃO SIMPLES SURFAÇADA (Par) Confeccionada em material acrílico incolor (lentes trabalhadas na confecção dos blocos para afinar dentro dos parâmetros o bloco devido à quantidade da dioptria, grau, de cada paciente).	12	PAR	50,00	600,00
05	LENTE BIFOCAL (Par) Confeccionadas em material acrílico incolor.	10	PAR	50,00	500,00
06	LENTE HIGH LITE 1.7 (Par) Lentes confeccionadas em material cristal surfaçado devido à quantidade de dioptria, grau, de cada paciente.	07	PAR	100,00	700,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Assinatura: 26/05/2023 Vigência: 25/05/2024

PROCESSO Nº 133/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/23 - ATA DE REGISTRO Nº 185/23

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios públicos desta Municipalidade.

DETENTORA: EXTINTORES BRASIL LTDA – EPP

RECARGA

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	45	UN	57,90	2.605,50

02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	45	UN	85,90	3.865,50
03	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG	75	UN	45,40	3.405,00
04	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG	300	UN	40,40	12.120,00
05	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	300	UN	50,30	15.090,00
06	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	38	UN	98,90	3.758,20
07	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 04 KG	38	UN	83,00	3.154,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 43.998,20 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Assinatura: 15/06/2023 Vigência: 14/06/2024

PROCESSO Nº 133/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/23 - ATA DE REGISTRO Nº 186/23

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios públicos desta Municipalidade.

DETENTORA: C. V. BONASSOLI SOLUÇÕES – ME

TESTE HIDROSTÁTICO

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Especificação	Qtde	Un	Estimado Unitário	Estimado Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	45	UN	169,98	7.649,10
02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	45	UN	39,91	1.795,95
03	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG	75	UN	35,00	2.625,00
04	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG	300	UN	23,35	7.005,00
05	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	300	UN	23,35	7.005,00
06	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	38	UN	43,15	1.639,70
07	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 04 KG	38	UN	60,00	2.280,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 29.999,75 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

RECARGA

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtde	Un	Estimado	Estimado
------	---------------	------	----	----------	----------

				Unitário	Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	15	UN	49,00	735,00
02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	15	UN	79,00	1.185,00
03	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG	25	UN	40,00	1.000,00
04	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG	100	UN	35,50	3.550,00
05	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	100	UN	35,50	3.550,00
06	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	12	UN	85,00	1.020,00
07	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 04 KG	12	UN	80,00	960,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

TESTE HIDROSTÁTICO

LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Especificação	Qtde	Un	Estimado Unitário	Estimado Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	15	UN	150,00	2.250,00
02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	15	UN	38,00	570,00
03	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG	25	UN	30,00	750,00
04	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG	100	UN	21,00	2.100,00
05	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	100	UN	21,00	2.100,00
06	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	12	UN	42,50	510,00
07	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 04 KG	12	UN	60,00	720,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

AQUISIÇÃO

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	12	UN	163,07	1.956,84
02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	12	UN	145,26	1.743,12

VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 3.699,96 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Assinatura: 15/06/2023 Vigência: 14/06/2024

PROCESSO Nº 133/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/23 - ATA DE REGISTRO Nº 187/23
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios públicos desta Municipalidade.
DETENTORA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA – EPP

AQUISIÇÃO

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL - ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	38	UN	169,20	6.429,60
02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	38	UN	145,26	5.519,88

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 11.949,48 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Assinatura: 15/06/2023 Vigência: 14/06/2024

PROCESSO Nº 161/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/23 - ATA DE REGISTRO Nº 189/23
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de Pressão para Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.
DETENTORA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Especificação Técnica: Esfigmomanômetro; Tipo Aneróide; com braçadeira para braços com circunferência de 18 a 35 cm; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg; com resolução de 1 mmHg; pera em PVC com válvula de retenção, 10 cm de comprimento x 4,2 de diâmetro no formato oval; em borracha; com registro para controle de fluxo de ar T; com válvula anti refluxo; com manguito de borracha, constituído de bolsa e dois tubos; em nylon sem emendas; braçadeiras de poliamida; com fechamento em velcro, embalado em material que garanta a integridade do produto.	300	UN	58,00	17.400,00
02	ESTETOSCÓPIO	300	UN	12,50	3.750,00

	Especificação Técnica: Estetoscópio; duo-som; com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; tamanho adulto; em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto; o produto deve atender a Legislação vigente atual.				
03	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA PARA OBESO Especificação Técnica: Esfigmomanômetro; Aneróide; com braçadeira para obeso com circunferência de 33 a 43 cm; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg; com resolução de 2 mmHg; com pera de borracha, com registro e válvula anti refluxo; com manguito de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); braçadeiras em tecido de algodão resistente, com fecho de pinos e talas metálicas.	100	UN	75,00	7.500,00

Assinatura: 16/06/2023 Vigência: 15/06/2024

PROCESSO Nº 163/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/23 - ATA DE REGISTRO Nº 191/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tatames para os Projetos Sociais da SEME.

DETENTORA: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS – EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Placa de Tatame Dimensão: Tatames com encaixe E.V.A, cobertura: película siliconada com textura especial para prática recreativa. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Base: dupla face na cor PRETA na mesma peça. Cor: PRETA com encaixe nos 4 lados. Dimensão: 1000 mm x 1000 mm x 30 mm (PISO)	100	UN	64,00	6.400,00

Assinatura: 16/06/2023 Vigência: 16/09/2023

PROCESSO Nº 171/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/23 - ATA DE REGISTRO Nº 192/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mata burro.

DETENTORA: MARCHI METAIS LTDA – ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Mata Burro Metálico, inteiriço, medindo 3,00 metros de vão total e 3,00 metros de largura. Construído em 04 vigas de trilhos ferroviários no mínimo TR 37 e 13 travessas de tubos de aço novos de alta pressão, com 73 mm de diâmetro externo e parede de 5,5 mm.	10	UN	8.005,00	80.050,00

Assinatura: 27/06/2023 Vigência: 26/06/2024

PROCESSO Nº 176/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/23 - ATA DE REGISTRO Nº 204/23
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de leite pasteurizado integral para o Programa de Leite Fluído.
DETENTORA: USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>DESCRIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL</p> <p>Produto obtido de leite cru refrigerado, sendo submetido à filtração, padronização e pasteurização, e em seguida resfriado e embalado em máquina automática ficando estocado até a sua comercialização.</p> <p>Embalagem: 1 litro</p> <p>Composição: leite pasteurizado</p> <p>Temperatura de estocagem: inferior a 7° C</p> <p>Prazo de validade: 5 dias</p> <p>Embalagem: Polietileno</p> <p>Conteúdo: 1 litro</p> <p>Quantidade: 67.500</p> <p>Unidade: litro</p>	67.500	LT	6,92	467.100,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>DESCRIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL</p> <p>Produto obtido de leite cru refrigerado, sendo submetido à filtração, padronização e pasteurização, e em seguida resfriado e embalado em máquina automática ficando estocado até</p>	22.500	LT	6,92	155.700,00

a sua comercialização. Embalagem: 1 litro Composição: leite pasteurizado Temperatura de estocagem: inferior a 7° C Prazo de validade: 5 dias Embalagem: Polietileno Conteúdo: 1 litro Quantidade: 22.500 Unidade: litro				
--	--	--	--	--

Assinatura: 29/06/2023 Vigência: 28/06/2024

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7488 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				64.200,00
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1912	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3335	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	3339	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	3340	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	3343	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1932	06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL	-4.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7488 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3341	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

-64.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Srs. Fornecedores / Prestadores de Serviços,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré/SP, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda,

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1.130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012,

NOTIFICA de que:

O Município da Estância Turística de Avaré/SP conforme o Decreto Municipal nº 7466, de 24 de agosto de 2023 passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023.

Sendo assim deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa quanto ao **Imposto de Renda**.

Ressaltamos que **não serão feitas retenções** de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, portanto essas não precisam ser destacadas no documento fiscal.

Frisamos, porém, a necessidade de que Vossas Senhorias observem as regras da IN RFB 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Avaré/SP, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

ATENÇÃO: Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional/MEI, não estarão sujeitas à retenção de IR. Para isso deverão comprovar com declaração tal condição conforme Anexos da IN 1.234/12.

Retenções de ISS e INSS continuam seguindo a legislação própria e vigente para cada um dos Tributos.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade pelo e-mail: contabilidade@avare.sp.gov.br


ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda